



## CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



Ofício 050/2025.

Ao Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior

Assunto: Indeferimento de participação no curso “O PAPEL DOS VEREADORES NO PROCESSO LEGISLATIVO, NA FISCALIZAÇÃO E NA CONSOLIDAÇÃO DO PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO” nos dias 04, 05, 06 e 07 de março de 2025

Deferimento de participação no curso “O PAPEL DOS VEREADORES NO PROCESSO LEGISLATIVO, NA FISCALIZAÇÃO E NA CONSOLIDAÇÃO DO PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO” nos dias 11, 12, 13 e 14 de março de 2025.

Rodeiro, 26 de fevereiro de 2025.

Prezado, venho por meio deste, diante dos questionamentos apresentados quanto ao indeferimento à sua participação no curso que ocorrerá na cidade de Belo Horizonte entre os dias 04 a 07 de março de 2025, esclarecer o que segue:

Primeiramente cumpre informar que nos termos da Lei 1.215/2025, que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Rodeiro/MG, em seu artigo 1º, parágrafo segundo está definido que “A competência para autorizar a concessão de diárias é exclusiva do Presidente da Mesa Diretora”.

Assim sendo, diante do pedido para participar do curso “O PAPEL DOS VEREADORES NO PROCESSO LEGISLATIVO, NA FISCALIZAÇÃO E NA CONSOLIDAÇÃO DO PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO” que acontecerá, coincidentemente, com a terça feira de carnaval e quarta.

Pois bem, verificando no site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, é possível constatar que as datas de 04 e 05 de março são considerados ponto facultativo no Município. Junte-se ao fato de que a cidade de Belo Horizonte possui o 5º maior carnaval de rua do país e que estará em tais dias com o foco voltado a tal festividade.

E assim como no Município em que o Vereador pretende fazer o curso, em nosso Município tais dias também foram declarados como facultativo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



Com isso, primando pelos princípios da moralidade e eficiência administrativa, é que indeferi o pedido.

Contudo, foi indicado ao Vereador e deferida a participação no mesmo curso pretendido que ocorrerá na semana seguinte, promovido pela mesma instituição e com a mesma programação.

Certo que ter esclarecido o questionado, reitera votos de elevada estima e consideração.

GILBERTO GUERRA Assinado de forma digital por  
MENDONCA:0665 GILBERTO GUERRA  
9631658 MENDONCA:06659631658  
Dados: 2025.02.26 16:54:51  
-03'00'

**Gilberto Guerra Mendonça**  
**Presidente**